

Responder NÃO se a meta não for quantitativa ou se o valor da meta for "Outros" (ex.: 1 por mês)

1. Objeto (especificar Direção)	2. Ação	3. Indicador	4. Meta	5. Período	6. Ação refere-se a nível? Com indicação superior a um exercício financeiro?	7. A descrição da ação tem a ver com a descrição do objetivo?	8. Há indicador para a ação?	9. O que é o indicador de acompanhamento descrito na meta?	10. O indicador é concreto com a descrição da ação?	11. A partir da descrição da ação se é possível extrair um ou mais outros indicadores de acompanhamento? Qual?	12. A meta é quantitativa?	13. A meta possui prazo?
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS												
CRAS - Aprimoramento do serviço PAIF												
Agir e fortalecer o trabalho de referência do CRAS, para o serviço de Consórcio de Fortalecimento de Vínculos.	Realizar reuniões com a equipe do CCI e do Projeto Específico.	Número de reuniões no ano;	05 reuniões ao ano no Projeto Específico.	05	2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Sim	Sim; quantidade de reuniões realizadas;	Sim	Não, porque é contínuo;
Aprimorar a qualidade do trabalho que vem sendo desenvolvido no PAIF.	Manter a equipe técnica do PAIF;	Número de servidores na equipe técnica;	02 assistentes sociais e 01 psicólogo.		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos humano;	Sim; quantidade de servidores na equipe;	Sim	Não, porque é contínuo;
Insistir e publicar o CADÚNICO no trabalho do PAIF e em consórcios.	Manter a inserção do público do CADÚNICO nos grupos de desenvolvimento familiar, cursos e oficinas;	Número de participantes dos Grupos de Desenvolvimento Familiar, cursos e oficinas no CADÚNICO;	90% de participantes dos Grupos de Desenvolvimento Familiar, cursos e oficinas no CADÚNICO;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Público atendido;	Sim; quantidade de participantes das oficinas/grupos/cursos desenvolvidos no CRAS/PAIF, com CADÚNICO;	Sim	Não, porque é contínuo;
Cumprir a regra de inserir 100% do público do BPC no CADÚNICO.	Dar continuidade à inserção das famílias de beneficiários do BPC no CADÚNICO;	Verificação na lista dos beneficiários BPC;	100% dos beneficiários BPC incluídos no CADÚNICO;		2022	Não	Sim	Sim	Público atendido;	Sim; verificação na lista de beneficiários BPC;	Sim	Sim
Ofertar a família em situação de vulnerabilidade social a inserção nas atividades do PAIF.	Manter a inserção das famílias/indivíduos no cadastro do CRAS e no grupo de desenvolvimento familiar;	Verificação, nos atendimentos, e famílias em Cadastro;	100% das famílias atendidas no CRAS/PAIF inseridas no Cadastro do CRAS;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos e Público atendido;	Sim; verificação nos atendimentos se a família possui cadastro no CRAS;	Não	Não, porque é contínuo;
Aprimorar o Serviço de Proteção Social Básica no Domício para Pessoas com Deficiência e Idosos.	Elaborar e cumprir um cronograma de visita domiciliar e de busca ativa;	Número de visitas realizadas;	01 visita por mês;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos e Público atendido;	Sim; quantidade de visitas realizadas no mês;	Sim	Não, porque é contínuo
Estudar ativas ou impossibilitadas nas atividades comunitárias.	Realizar um planejamento anual dos itens a serem solidários, seja para conferência/entrega de lembranças e/ou para realização de alguma atividade específica;	Lista entregue;	Lista dos itens e quantidades necessárias para a ação, entregue ao Setor Administrativo da Secretaria de Assistência Social, no mês de janeiro de cada ano;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Efeito/Resultado;	Sim; lista entregue em janeiro;	Não	Sim
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS												
Estrutura Física												
Manter a estrutura do prédio do CRAS;	Fazer e manter a pintura interna e externa;	Número de pinturas realizadas;	Pintura 1 vez a cada 2 anos, se avaliado como necessário;		2023 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de pinturas realizadas;	Sim	Sim
Monitorar o prédio público;	Instalar câmeras de segurança no CRAS;	Número de câmeras instaladas;	03 câmeras (01 recepção e 02 externas);		2022	Não	Sim	Sim	Recursos Físico;	Sim; quantidade de câmeras instaladas;	Sim	Sim
Proporcionar maior segurança;	Colocar grades e portão para limitar o acesso de terceiros ao fundo do CRAS;	Número de grades e portões colocados;	02 grades e 02 portões;		2023	Não	Sim	Sim	Recursos Físico;	Sim; quantidade de grades e portões colocados;	Sim	Sim
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS												
Recursos Humanos												
Adequar a equipe mínima do PAIF, de acordo com ANEXO III - SUAS;	Disponibilizar profissional de nível médio concursado para trabalhar no espaço do CRAS e Técnico de nível Superior para a equipe do PAIF;	Número de servidores no PAIF;	01 profissional de Nível Médio, no cargo de Agente Administrativo e mais 01 de Nível Superior (Trabalhador do SUAS);		2022	Não	Sim	Sim	Recursos humano;	Sim; quantidade de servidores no PAIF;	Sim	Sim
Aprimorar e qualificar o tempo de visitas e entrega de benefícios;	Disponibilizar motorista concursado no CRAS;	Número de motorista na equipe;	01 motorista concursado;		2022	Não	Sim	Sim	Recursos humano;	Sim; quantidade de servidores na equipe do CRAS;	Sim	Sim
Aprimorar o trabalho desenvolvido na Proteção Social Básica e valorizar os profissionais;	Capacitar continuamente os técnicos do CRAS, com os seguintes temas: trabalho social com famílias, busca ativa, plano de atendimento familiar, metodologias de atendimento no CRAS, orientações técnicas para equipe do PAIF e SCPV;	Número de capacitações ofertadas;	01 capacitação por ano;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos humano;	Sim; quantidade de capacitações ofertadas;	Sim	Sim
Manter atendimento adequado ao CADÚNICO/RSF;	Manter servidores concursados na equipe do PAIF/CADÚNICO/RSF;	Número de servidores no PAIF/CADÚNICO/RSF;	02 servidores concursados de Nível Médio, no cargo de Agente Administrativo;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos humano;	Sim; quantidade de servidores no PAIF/CADÚNICO/RSF;	Sim	Sim
Manter atendimento técnico das Oficinas de Desenvolvimento Familiar;	Contratar facilitador de oficina de trabalho manual;	Número de contratação efetivada;	01 Facilitador de oficinas contratado no máximo 2024;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos humano;	Sim; quantidade de contratação efetivada;	Sim	Sim
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS												
Materiais/equipamentos												
Aprimorar e equipar CRAS;	Adquirir mobiliário para a sala de atendimento, caso seja construída (mesa, cadeira, armário, ar-condicionado);	Número de itens adquiridos;	01 mesa de escritório, 01 cadeira presidente, 02 cadeiras secretária, 01 ar-condicionado;		2023	Não	Sim	Sim	Recursos Físico;	Sim; quantidade de itens adquiridos;	Sim	Sim
Promover melhor organização e armazenamento dos produtos da cozinha;	Adquirir e colocar armário de cozinha para a unidade CRAS André;	Número de item adquirido;	01 armário;		2022	Não	Sim	Sim	Recursos Físico;	Sim; quantidade de itens adquiridos;	Sim	Sim
Ampliar as formas de atendimento aos usuários do PAIF e do CADÚNICO;	Adquirir aparelhos de telefonia celular com acesso à internet;	Número de aparelhos adquiridos;	04 aparelhos celulares com acesso à internet;		2022	Não	Sim	Sim	Recursos Físico;	Sim; quantidade de celulares adquiridos e com acesso à internet;	Sim	Sim
Adquirir a entrega do benefício eventual de comércio seguro;	Adquirir veículo para fazer a entrega do benefício eventual de comércio seguro;	Número de Veículo adquirido;	01 veículo com estampa grande para colorir os contatos básicos;		2022	Não	Sim	Sim	Recursos Físico;	Sim; quantidade de item adquirido;	Sim	Sim
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Projeto Específico												
Aprimoramento do serviço SCPV												
Agir e fortalecer o Serviço de Consórcio e Fortalecimento de Vínculos;	Realizar reuniões com a técnica de referência do SCPV;	Número de reuniões realizadas conforme cronograma;	5 reuniões por ano;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de reuniões realizadas;	Sim	Não, porque é contínuo;
Desenvolver os 3 eixos temáticos do SCPV: orientações técnicas do trabalho;	Orientar os facilitadores para que planejem e desenvolvam as atividades do SCPV, considerando o 3 eixos: Convivência Social, Participação e Direito do Ser;	Número de orientações realizadas;	1 orientação por ano;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de orientações realizadas;	Sim	Não, porque é contínuo;
Fortalecer o trabalho interorganizacional;	Desenvolver atividades com os idosos do CCI;	Número de atividades realizadas;	4 atividades realizadas por ano;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de atividades realizadas;	Sim	Não, porque é contínuo;
Estudar ativas ou impossibilitadas nas atividades comunitárias;	Realizar um planejamento anual dos itens a serem solidários, seja para conferência/entrega de lembranças e/ou para realização de alguma atividade específica;	Lista entregue;	Lista dos itens e quantidades necessárias para a ação, entregue ao Setor Administrativo da Secretaria de Assistência Social, no mês de janeiro de cada ano;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Efeito/Resultado;	Sim; lista entregue em janeiro;	Não	Sim
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Projeto Específico												
Estrutura Física												
Dar mais segurança ao local;	Colocar grades nas janelas;	Número de grades colocadas;	10 Grades em janelas e 01 grade no porta;		2022	Não	Sim	Sim	Recursos Físico;	Sim; quantidade de itens colocados;	Sim	Sim
Proporcionar melhores condições de trabalho;	Adquirir a tinta e pintura própria;	Número de pintura trocada;	01 pintura no exterior;		2022	Não	Sim	Sim	Recursos Físico;	Sim; quantidade de pintura trocada;	Sim	Sim
Ofertar mais segurança aos convalescentes;	Adquirir mesa longa para atendimento ao paciente;	Número de brinquedos adquiridos;	02 Mesas brinquedos realizados;		2022 2023	Não	Sim	Sim	Recursos Físico;	Sim; quantidade de brinquedos;	Sim	Sim
Melhorar a estrutura física do prédio;	Adquirir e trocar portas;	Número de portas trocadas;	02 portas;		2022	Não	Sim	Sim	Recursos Físico;	Sim; quantidade de portas trocadas;	Sim	Sim
Manter a estrutura física em boas condições;	Manter a manutenção da estrutura física do prédio;	Mantimento em dia;	Manutenção regular, como por exemplo, substituir itens necessários (vidro quebrado, tempo de vida, etc.);		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; Manutenção do prédio;	Não	Não, porque é contínuo;
Manter a qualidade do ar dentro;	Pintar interna e externamente;	Número de pinturas realizadas;	01 pintura a cada 03 anos;		2022 2023	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; pintura realizada;	Sim	Sim
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Projeto Específico												
Qualificar o trabalho do SCPV												
Estudar fragmatação do trabalho e aprimorar o trabalho desenvolvido no SCPV;	Ofertar capacitação continuada para todos os facilitadores e estagiários;	Número de capacitação ofertada;	01 capacitação ao ano;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos humano;	Sim; quantidade de capacitação ofertadas;	Sim	Não, porque é contínuo;
Estudar fragmatação do trabalho e aprimorar o trabalho desenvolvido no SCPV;	Ofertar capacitação continuada para todos os facilitadores e estagiários;	Projeto de lei enviado ao Poder Legislativo;	Projeto de Lei enviado ao Poder Legislativo;		2025	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim; Projeto de Lei enviado ao Poder Legislativo;	Não	Não, porque é contínuo;
Aprimorar o trabalho desenvolvido no SCPV;	Disponibilizar servidor administrativo no nível superior efetivo para atuar diretamente no Serviço;	Número de servidores na equipe;	01 servidor no cargo de Agente Administrativo ou 01 Psicólogo;		2024	Não	Sim	Sim	Recursos humano;	Sim; quantidade de servidores na equipe no Projeto Específico;	Sim	Sim
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Centro de Convivência de Idosos - CCI												
Aprimoramento do serviço SCPV												
Agir e fortalecer o Serviço de Consórcio e Fortalecimento de Vínculos;	Realizar reuniões com a técnica de referência do SCPV;	Número de reuniões realizadas;	5 reuniões por ano;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de reuniões realizadas;	Sim	Não, porque é contínuo;
Ofertar mais atividades aos idosos;	Incluir Oficinas culturais e/ou esportivas;	Número de Oficinas desenvolvidas;	02 Oficinas (Folclore e de Maquiagem), com carga horária de 05hs cada uma;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de oficinas ofertadas;	Sim	Não, porque é contínuo;
Reordenar o SCPV, conforme normas;	Organizar o trabalho em grupos;	SCPV organizado em grupos;	02 grupos semanais;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; serviço organizado em grupos, quantidade de atendidos;	Sim	Não, porque é contínuo;
Proporcionar mais atividades aos idosos;	Manter o desenvolvimento das atividades de educação física para idosos;	Relatório de atividades;	Camarete 1 vez por semana e alongamento 2 vezes;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; relatório de atividades;	Sim	Não, porque é contínuo;
Proporcionar mais atividades aos idosos e aprimorar o serviço;	Manter as atividades de trabalho manual (vase e tecido); e/ou para implementar o trabalho de um facilitador de oficina para aprimorar o desenvolvimento destas atividades;	Relatório de atividades;	01 vez por semana;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; relatório de atividades;	Sim	Não, porque é contínuo;
Valorizar as datas comemorativas e promover a interação dos idosos;	Manter a promoção de atividades comemorativas de integração comunitária dos idosos;	Relatório de atividades;	Camarete, Dia dos pais, Dia das mães, Páscoa, aniversário de mês, aniversário, Natal, Campanha contra a violência da pessoa idosa);		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; relatório de atividades;	Não	Não, porque é contínuo;
Fortalecer o vínculo interorganizacional;	Desenvolver atividades com as crianças/adolescentes do Projeto Específico;	Número de atividades realizadas;	01 atividade por semana;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de atividades realizadas;	Sim	Não, porque é contínuo;
Promover atividades de submissão aos idosos;	Realizar o Dia da Beleza;	Número de atividades realizadas;	02 vezes ao ano;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de atividades realizadas;	Sim	Não, porque é contínuo;
Trabalhar e lado emocional/espiritual dos idosos;	Atividades de valorização da vida;	Número de atividades realizadas;	01 a cada 02 meses;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de atividades realizadas;	Sim	Não, porque é contínuo;
Manter os idosos informados;	Desenvolver palestras informativas e educativas;	Número de atividades realizadas;	04 palestras por ano;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de atividades realizadas;	Sim	Não, porque é contínuo;
Incentivar atividades sociais e recreativas;	Promover atividades de interação dos idosos do CCI com os idosos do Lar Dona Aracy Balthazar, por exemplo, levar os idosos do CCI no lar e vice-versa, ou promover atividades festivas tipo de aniversário;	Número de atividades realizadas;	Realizar 1 atividade por ano;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de atividades realizadas;	Sim	Não, porque é contínuo;
Estudar ativas ou impossibilitadas nas atividades comunitárias;	Realizar um planejamento anual dos itens a serem solidários, seja para conferência/entrega de lembranças e/ou para realização de alguma atividade específica;	Lista entregue;	Lista dos itens e quantidades necessárias para a ação, entregue ao Setor Administrativo da Secretaria de Assistência Social, no mês de janeiro de cada ano;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Efeito/Resultado;	Sim; lista entregue em janeiro;	Sim	Sim
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CCI												
Estrutura Física												
Dar mais segurança ao local e aos idosos;	Colocar placa de sinalização de trânsito na avenida próxima ao CCI;	Número de placas colocada;	01 Placa sinalizando área com idosos e 01 placa sinalizando estacionamento para idosos;		2022	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim; quantidade de placa colocada;	Sim	Sim
Ofertar melhores condições ao ar dentro;	Instalar câmeras de segurança;	Número de câmeras instaladas;	02 câmeras externas e 1 interna;		2022	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim; quantidade de câmeras instaladas;	Sim	Sim
Ofertar melhores condições ao ar dentro;	Colocar telas nas janelas e portas;	Número de janelas e portas com tela;	Telão em 08 janelas e seis em 05 portas do CCI;		2022	Não	Sim	Sim	Recursos Físico;	Sim; quantidade de telas colocadas;	Sim	Sim
Ofertar melhores condições ao ar dentro;	Colocar telas nas janelas e portas;	Número de janelas e portas com tela;	Telão em 08 janelas e seis em 05 portas do CCI;		2022	Não	Sim	Sim	Recursos Físico;	Sim; quantidade de telas colocadas;	Sim	Sim
Ofertar melhores condições ao ar dentro;	Colocar um sistema de ar condicionado;	Número de sistemas de ar condicionado;	01 sistema de ar condicionado;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Efeito/Resultado;	Sim; sistema de ar condicionado;	Não	Não, porque é contínuo;
Manter a estrutura física em boas condições;	Colocar um portão novo e instalar um interfone;	Número de portão novo instalado;	01 portão novo na entrada do CCI com 03 interfone instalado;		2023	Não	Sim	Sim	Efeito/Resultado;	Sim; quantidade de portão de interfone instalado;	Sim	Sim
Manter a estrutura física em boas condições;	Fazer pequenos reparos e manter a pintura interna e externa em boas condições;	Prédio em boas condições;	Manutenção/pequenos reparos (como troca de vidro quebrado, tempo de vida, telhado, pintura interna e externa); e de prédio sempre que necessário;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; manutenção do prédio em ordem;	Não	Não, porque é contínuo;
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CCI												
Recursos Humanos												
Qualificar o trabalho;	Ofertar capacitação continuada para todos os facilitadores e estagiários;	Número de capacitação realizada;	01 capacitação ao ano;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de cursos de capacitação;	Sim	Não, porque é contínuo;
Ofertar mais atividades aos idosos;	Promover palestra motivacional à equipe do CCI;	Número de palestra realizada;	01 palestra ao ano;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de palestra;	Sim	Não, porque é contínuo;
Ofertar mais atividades aos idosos;	Contratar estagiário de nível de Enfermagem e de Educação Física, para trabalhar com a equipe;	Número de estagiário de nível de Enfermagem e de Educação Física contratado;	01 estagiário de Enfermagem e 01 profissional de Educação Física contratado;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos humano;	Sim; quantidade de estagiário e de profissional de Educação Física;	Sim	Não, porque é contínuo;
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CCI												
Materiais/equipamentos												
Aprimorar o Serviço;	Adquirir equipamentos e materiais permanentes;	Número de itens adquiridos;	01 notebook, 01 máquina de costura, 01 ar condicionado, 01 geladeira, 01 mesa de pedúlio, 01 mesa de ping-pong;		2022	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim; quantidade de notebook;	Sim	Sim
Disponibilizar materiais esportivos para as atividades, diversificadas;	Adquirir Materiais esportivos;	Número de itens adquiridos;	70 colchonetas, 05 bolas de borracha;		2023	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim; quantidade de colchonetas, bolas e mesa de ping-pong;	Sim	Sim
Proporcionar destinação correta dos resíduos;	Adquirir bania interna com reaparelho para recicláveis;	Número de banias adquiridas;	03 banias;		2022	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim; quantidade de banias;	Sim	Sim
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Programa Criança Feliz												
Programa Criança Feliz - Aprimoramento do Programa												
Incentivar as brincadeiras, por meio das ações;	Visitar e Orientar o pais/responsável sobre a importância das brincadeiras para o desenvolvimento infantil;	Número de famílias atendidas;	150 famílias do Programa mensalmente;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de famílias visitadas;	Sim	Não, porque é contínuo;
Cumprir as exigências do Programa;	Manter o registro de atividades com as famílias no e-PCF;	Número de registros;	150 famílias/pessoas atendidas;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; registros no e-PCF;	Sim	Não, porque é contínuo;
Aprimorar a execução do Programa;	Fortalecer e dar continuidade à interinstitucional com a Saúde e Educação e no demais setores socioeconômicos;	Número de reuniões realizadas;	02 reuniões por ano;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de reuniões realizadas;	Sim	Não, porque é contínuo;
Estimular a conexão motora das crianças atendidas pelo Programa;	Planejar atividades com a secretaria de cultura, arte, novo espaço para atividades culturais, como teatro;	Número de reuniões realizadas;	02 reuniões por ano, com a Secretaria M de Cultura para planejamento;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de reuniões realizadas;	Sim	Não, porque é contínuo;
Fortalecer o vínculo entre os participantes do programa e a equipe;	Promover atividades lúdicas em datas comemorativas com os usuários do Programa;	Número de atividades realizadas;	02 atividades lúdicas por ano;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de atividades realizadas;	Sim	Não, porque é contínuo;
Estudar ativas ou impossibilitadas nas atividades comunitárias;	Realizar um planejamento anual dos itens a serem solidários, seja para conferência/entrega de lembranças e/ou para realização de alguma atividade específica;	Lista entregue;	Lista dos itens e quantidades necessárias para a ação, entregue ao Setor Administrativo da Secretaria de Assistência Social, no mês de janeiro de cada ano;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Efeito/Resultado;	Sim; lista entregue em janeiro;	Sim	Sim
Programa Criança Feliz - Estrutura Física												
Contratar o espaço do programa;	Manter o espaço utilizado pelo programa;	Número de sala disponibilizada;	01 sala disponibilizada;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos Físico;	Sim; quantidade de sala disponível;	Não	Não, porque é contínuo;
Programa Criança Feliz - Recursos Humanos												
Aprimorar o trabalho desenvolvido no Programa;	Participar das capacitações do Programa;	Número de capacitações;	01 capacitação sobre o Programa e/ou esforços sobre o SUAS;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de capacitações;	Sim	Não, porque é contínuo;
Programa Criança Feliz - Materiais/equipamentos												
Desenvolver brinquedos para trabalhar com crianças com deficiência e interação dos pais/responsáveis;	Adquirir materiais necessários para desenvolver os brinquedos;	Número de itens adquiridos;	300 Países de serapim, 200 saquinhos, 300 pedras coloridas, 400 pedras, 300 pedras de cor, 90 pedras decorativas;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos Físico;	Sim; quantidade de itens adquiridos;	Sim	Não, porque é contínuo;
Valorizar as datas comemorativas e promover interação entre o público-alvo;	Confeccionar e entregar lembranças em datas comemorativas;	Número de lembranças;	01 lembrança para cada participante do Programa;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos Físico;	Sim; quantidade de lembranças;	Sim	Não, porque é contínuo;
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - (Módulo Complexidade) - CREAS/PAEF												
CREAS - Aprimoramento do PAEF e BEB												
Ofertar atendimento cultural aos adolescentes, estabelecer vínculo;	Manter o desenvolvimento de oficina de Maquiagem para o Serviço de MIE em Meio Aberto;	Número de Oficina ofertada;	01 oficina de Maquiagem, anualmente;		2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recursos;	Sim; quantidade de oficina ofertada;	Sim	Não, porque é contínuo;

Deslizar o Serviço Família Acolhedora:	Realizar reunião de apresentação do Serviço, com os demais serviços socioassistenciais e Conselho Tutelar.	Número de reuniões realizadas:	01 reunião;	2023	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: quantidade de reuniões realizadas;	Sim	Sim
Buscar informações (orientação de como se dar) e emitir os documentos necessários para o trabalho com a família acolhedora.	Elaborar o Lançamento do Serviço Família Acolhedora para as famílias, Secretarias Municipais, Instituições Religiosas, Autoridades do Judiciário, Legislativo, Ministério Público e as unidades em geral.	Número de eventos realizados:	01 evento;	2023	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: quantidade de eventos realizados;	Sim	Sim
Ter acesso quanto aos encaminhamentos.	Elaborar o Fluxo de Atendimento do Serviço de Família Acolhedora.	Documento elaborado:	Fluxo elaborado e aprovado;	2023	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim	Sim: fluxo elaborado;	Não	Sim
Processo de forma a captar os interessados a Família Acolhedora.	Analisar os requisitos para a Família Acolhedora e avaliar os documentos pertinentes.	Requisitos definidos;	Requisitos definidos;	2023	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim	Sim: requisitos definidos;	Não	Sim
Desenvolver as atividades do Serviço:	Cadastrar as Famílias Acolhedoras. Fazer estudo prévio das famílias inscritas; Capacitar as famílias acolhedoras; Emitir o parecer psicossocial; Realizar acompanhamento para equipe técnica aos acolhedores.	Número de famílias cadastradas:	05 famílias;	2024 2025	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: quantidade de famílias cadastradas;	Sim	Não, porque é contínuo;
Analisar o 1º ano de atividades do Serviço:	Elaborar relatório avaliativo.	Relatório elaborado:	01 relatório;	2024	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim	Sim: quantidade de relatórios elaborados;	Sim	Sim
Ter sala para equipe técnica;	Disponibilizar espaço e mobiliário suficiente para o atendimento de atividades técnicas (elaboração de relatórios, atendimento, reuniões) com independência e separação de outras atividades e programas que a instituição desempenha.	Número de sala disponível;	01 sala disponível;	2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recurso físico;	Sim	Sim: quantidade de sala disponibilizada;	Sim	Não, porque é contínuo;
Ter sala de coordenação/atividades administrativas;	Disponibilizar espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades administrativas (area administrativa deve ter área reservada para a guarda de prontuários dos crianças e adolescentes, em condições de segurança e sigilo).	Número de sala disponível;	01 sala disponível;	2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recurso físico;	Sim	Sim: quantidade de sala disponibilizada;	Sim	Não, porque é contínuo;
Ter sala de atendimento das famílias;	Disponibilizar espaço e mobiliário suficiente para a realização de reuniões de equipe e de atividades grupais.	Número de sala disponível;	01 sala disponível;	2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recurso físico;	Sim	Sim: quantidade de sala disponibilizada;	Sim	Não, porque é contínuo;
Serviço de Acolhimento Familiar	Recursos humanos											
Aprimorar conhecimento sobre o Serviço;	Promover capacitação para as famílias acolhedoras;	Número de capacitação;	01 capacitação por ano;	2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: quantidade de capacitação;	Sim	Não, porque é contínuo;
Ter motorista para realização de visitas e reuniões;	Disponibilizar meio de transporte, para possibilitar a realização de visitas domiciliares e reuniões com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Serviços.	Número de servidores;	01 motorista disponibilizado;	2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recurso humano;	Sim	Sim: quantidade de servidores;	Sim	Não, porque é contínuo;
Serviço de Acolhimento Familiar	Materiais e equipamentos											
Aprimorar estrutura de trabalho;	Adquirir materiais permanentes e equipamentos;	Número de itens adquiridos;	02 computadores, 01 Linha telefônica para equipe técnica, 01 impressora, 02 Armários em aço, 01 Anel em aço, 02 Mouses, 02 cadeiras, 03 computadores.	2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim	Sim: quantidade de itens adquiridos;	Sim	Sim
Aprimorar estrutura de trabalho;	Adquirir materiais de consumo;	Itens adquiridos;	Papel sulfite, canetas, envelopes, grampeador, clips, pastas, toner.	2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim	Sim: itens adquiridos;	Não	Não, porque é contínuo;
PROGRAMAS												
Central do Trabalhador												
Materiais/equipamentos												
Aprimorar a estrutura do local;	Adquirir itens para a cozinha;	Número de itens adquiridos;	01 banceteira, 01 liquidificador, 3 baldes, 3 baldes, 10 pratos vasos e fornos, 2 fagulhas, 02 jigs de copos, 02 colheres, 02 assadeiras.	2023	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim	Sim: quantidade dos itens adquiridos;	Sim	Sim
Central do Trabalhador	Estrutura física											
Aprimorar o espaço;	Instalar toldo nos grades e portais; Instalar grade na porta de vidro da sala médica;	Número de itens colocados;	03 toldos;	2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recurso físico;	Sim	Sim: quantidade de itens colocados;	Sim	Sim
Central do Trabalhador	Recursos humanos											
Ampliar a impressão do local;	Contratar servidores concursados no cargo de Agente de serviços;	Número de servidores;	01 Agente de serviços;	2022	Não	Sim	Sim	Recurso humano;	Sim	Sim: quantidade de servidores;	Sim	Sim
PROGRAMAS												
Central do Trabalhador												
Linha de vida												
Orçar recursos;	Re-avaliar o público-alvo do Programa e adequar a alocação de orçamento;	Avaliação realizada;	Avulso e público-alvo e o orçamento;	2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: avaliação realizada;	Não	Não, porque é contínuo;
Manter o atendimento do público com a oferta de leite de soja, conforme demanda;	Produzir o leite de soja;	Número de litros de leite produzidos;	200 litros a cada 3 dias;	2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim	Sim: quantidade de leite produzido;	Sim	Não, porque é contínuo;
Aprimorar o trabalho;	Capacitar e treinar servidores para a questão da higiene e segurança do trabalho;	Número de capacitações;	01 capacitação por ano;	2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: quantidade de capacitação;	Sim	Não, porque é contínuo;
Linha de vida	Materiais e equipamentos											
Elaborar o relatório que mostra o leite, a embalagem de leite, a câmara fria, o banco de leite e a concessão de leite;	Revisar os equipamentos para manutenção;	Número de revisões;	01 revisão por ano;	2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: quantidade de revisões;	Sim	Não, porque é contínuo;
Aprimorar o local;	Adquirir exaustor para cobrir na sala onde produz o leite de soja;	Número de exaustor instalado;	01 exaustor;	2022	Não	Sim	Sim	Recurso físico;	Sim	Sim: quantidade de exaustor;	Sim	Sim
Elaborar a segurança das instalações;	Verificar a segurança da porta da câmara fria, com possibilidade de instalar trava de segurança;	Número de trava de segurança;	01 Trava de segurança instalada;	2022	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: quantidade de trava;	Sim	Sim
Elaborar mais segurança no local;	Colocar cerca vitro grade ao redor da Central de trabalho;	Número de grade colocada;	Cerca vitro grade colocada em todo o redor da Central	2023	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim	Sim: cerca vitro grade colocada;	Não	Sim
Aprimorar condições de trabalho das servidoras;	Adquirir roupa adequada para câmara fria e jeans;	Número de vestimentas adquiridas;	02 peças por servidor;	2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim	Sim: quantidade de vestimenta adquirida;	Sim	Não, porque é contínuo;
Aprimorar o local;	Adquirir e fornecer aos servidores protetor auricular e botas de borracha;	Número de protetor auricular;	02 peças por servidor;	2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim	Sim: quantidade de protetor auricular;	Sim	Não, porque é contínuo;
Programa de Jôias as entidades	Aprimorar o Programa											
Adquirir os recursos e objetivos do Programa;	Realizar e cobrir-se deste programa a adequação da utilização do orçamento, conforme o público-alvo;	Avaliação realizada;	Avulso e público-alvo e o orçamento;	2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: avaliação realizada;	Não	Não, porque é contínuo;
Aprimorar a estrutura para produção de jôias;	Adquirir itens para a padaria;	Número de itens adquiridos;	01 banceteira e 02 assadeiras para a padaria e 05 equidantes;	2022	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim	Sim: quantidade de itens adquiridos;	Sim	Sim
Aprimorar a estrutura para produção de jôias;	Adquirir equipamentos e materiais permanentes;	Número de itens adquiridos;	02 armários;	2022	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim	Sim: quantidade de itens adquiridos;	Sim	Sim
Aprimorar a estrutura para produção de jôias;	Adquirir e disponibilizar uniforme adequado para trabalhar na padaria;	Número de itens adquiridos;	Avulso, botas, botas de padaria e botas; 02 por servidor;	2022	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim	Sim: quantidade de itens adquiridos;	Sim	Sim
Aprimorar a estrutura para produção de jôias;	Fazer manutenção nos equipamentos da padaria: modeladora, cilindro, batidoira de massa de pão;	Número de manutenções realizadas;	01 manutenção anual;	2022	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: quantidade de manutenção realizada;	Sim	Não, porque é contínuo;
Central Social: Conselho Municipal de Assistência Social de Andréa - CMAS	Aprimoramento do CMAS											
Instituir a participação dos usuários da Política Municipal de Assistência Social, comunidade e trabalhadores do setor nos reuniões do CMAS;	Divulgar o calendário de reuniões;	Calendário divulgado;	01 calendário por ano;	2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim	Sim: calendário de reuniões divulgado;	Sim	Não, porque é contínuo;
Buscar a interação entre Conselho Municipal (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso);	Realizar reuniões conjuntas;	Número de reuniões realizadas em conjunto;	Sempre que avaliar necessário;	2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: quantidade de reuniões realizadas;	Não	Não, porque é contínuo;
Fortalecer a instância de Controle Social do Programa Bolsa Família;	Assimular a execução do Programa Bolsa Família, com apresentação dos dados do CADÚNICO e PBF em reuniões do CMAS;	Número de apresentações;	01 apresentação por semestre;	2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: quantidade de apresentações;	Sim	Não, porque é contínuo;
Validar os conselhos, aprimorar o atendimento aos usuários;	Ofertar formação continuada;	Número de capacitação ofertada;	01 capacitação por mês/ano;	2022 2024	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: quantidade de capacitação;	Sim	Sim
Fortalecer as ações do CMAS;	Realizar reuniões descentralizadas nos serviços socioassistenciais;	Número de reuniões;	08 reuniões por ano;	2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: quantidade de reuniões;	Sim	Não, porque é contínuo;
Facilitar a comunidade, o acesso às publicações do CMAS;	Elaborar uma aba específica do CMAS, no site oficial do Município;	Abas criadas;	01 aba específica do CMAS, no site oficial do Município;	2022	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: aba criada;	Não	Sim
Acompanhar o cumprimento das deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social;	Compor comissão de monitoramento e monitorar as Deliberações;	Comissão criada e número de avaliações;	01 Comissão de Monitoramento e 01 avaliação por ano;	2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: comissão criada e quantidade de avaliações;	Sim	Não, porque é contínuo;
Aprimorar a função do CMAS, quanto a realização das inscrições das entidades, programas, projetos e serviços socioassistenciais neste Conselho;	Manter a avaliação das inscrições da Associação de Sintonia de Roraima, mantendo-se o Lar dos Idosos Dona Aracy Barbosa no Conselho Municipal de Assistência Social;	Número de visitas realizadas;	01 visita anualmente na entidade;	2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: quantidade de visita realizada;	Sim	Não, porque é contínuo;
Elaborar atas ou responsabilidades nas atividades comunitárias;	Manter a avaliação da inscrição do Serviço para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias desenvolvido pela entidade APAE;	Número de visitas realizadas;	01 visita anualmente na entidade;	2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: quantidade de visita realizada;	Sim	Não, porque é contínuo;
Elaborar atas ou responsabilidades nas atividades comunitárias;	Realizar um planejamento anual dos itens a serem solicitados, seja para contratação de fornecedores ou para realização de alguma atividade específica;	Lista entregue;	Lista dos itens e quantidades necessários para o ano, entregue ao Setor Administrativo da Secretaria de Assistência Social, no mês de janeiro de cada ano;	2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Produto/Resultado;	Sim	Sim: lista entregue em janeiro;	Não	Sim
Conselho Municipal de Assistência Social de Andréa - CMAS	Estrutura física											
Aprimorar o espaço físico;	Realizar a pintura interna de sala de reuniões dos Conselhos municipais e Política Municipal de Assistência Social (instalar a TV);	Pintura realizada;	Pintura realizada;	2022	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: pintura realizada;	Não;	Sim
Conselho Municipal de Assistência Social de Andréa - CMAS	Recursos humanos											
Compor com as orientações técnicas sobre o CMAS;	Disponibilizar funcionalidade de nível médio efetivo;	Número de servidores no CMAS;	01 servidor no cargo de Agente Administrativo;	2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Recurso humano;	Sim	Sim: quantidade de servidores no CMAS;	Sim	Não, porque é contínuo;
Conselho Municipal de Assistência Social de Andréa - CMAS	Materiais e equipamentos											
Ofertar mais conforto para as reuniões;	Adquirir equipamentos e materiais permanentes;	Número de itens adquiridos;	01 mesa grande para reuniões, 01 data show, 01 batidoira, 04 armários planejados, 02 computadores e 01 impressora para a sala dos conselhos;	2022	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim	Sim: quantidade de itens adquiridos;	Sim	Sim
GESTÃO DO SUAS												
Aprimorar a vigilância socioassistencial e o Departamento de Proteção Social Básica e Especial;	Realizar reuniões com os serviços socioassistenciais;	Número de reuniões realizadas;	01 reunião com cada serviço, a cada semestre;	2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: quantidade de reuniões;	Sim	Não, porque é contínuo;
Comparar experiências e informações em relação ao serviço e suas perspectivas em relação ao trabalho descentralizado;	Analisar os serviços, conforme o planejamento ou as orientações descentralizadas;	Número de instrumentos desenvolvidos;	Desenvolver 01 ficha de avaliação de cada serviço;	2022	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim	Sim: quantidade de instrumental elaborado;	Não	Sim
Aprimorar os serviços;	Capacitar as equipes técnicas e demais funcionários da rede socioassistencial;	Número de capacitação realizada;	01 capacitação ao ano;	2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Serviço;	Sim	Sim: quantidade de capacitação;	Sim	Não, porque é contínuo;
Elaborar atas ou responsabilidades nas atividades comunitárias;	Realizar um planejamento anual dos itens a serem solicitados, seja para contratação de fornecedores ou para realização de alguma atividade específica;	Lista entregue;	Lista dos itens e quantidades necessários para o ano, entregue ao Setor Administrativo da Secretaria de Assistência Social, no mês de janeiro de cada ano;	2022 2023 2024 2025	Não	Sim	Sim	Produto/Resultado;	Sim	Sim: lista entregue em janeiro;	Não	Sim
GESTÃO DO SUAS	Materiais/equipamentos para o Gestor											
Aprimorar o serviço;	Adquirir materiais permanentes e equipamentos;	Número de itens adquiridos;	04 armários em aço, 01 notebook, 03 computadores, 02 impressoras para CPU de computadores, 02 impressoras de pasta e botões, 01 suporte para TV, desktop;	2022	Não	Sim	Sim	Produto;	Sim	Sim: itens adquiridos;	Sim	Sim

2168 - Enfrentamento ao COVID-19 - AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS

Ação já finalizada



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá/PR, aprovou as adequações do Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a Demanda 283275 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Plano Anual de Fiscalização de 2023 – PAF Assistência Social;

CONSIDERANDO a Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2022 -2025;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 05 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as adequações do Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 07 de março de 2024.

Rita de Cassia de Lima Pereira
Presidente do CMAS

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMP"	
Edição nº	<u>2977</u>
Data:	<u>08 / 03 / 2024</u>



Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÉ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VÖTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
AMSOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
DISPENSA Nº 006/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - AMSOP.

CONTRATADA: HDI Seguros - CNPJ (29.980.158/0001-57).

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 5.992,01 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e um centavo), para a prestação dos serviços objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2.021

RATIFICO nos termos do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2.021 a Dispensa de Licitação nº 006/2024, em conformidade com o Termo de Referência e o Parecer Jurídico nº 006/2024, emanado pela Assessoria Jurídica.

Francisco Beltrão, estado do Paraná, 07 de março de 2024.

ELOIR NELSON LANGE
Presidente - AMSOP

Publicado por:
Jessika Luff

Código Identificador:94B2BB57

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
LEI Nº 680, DE 06 DE MARÇO DE 2024

LEI Nº 680, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer a Desapropriação Amigável de imóvel rural declarada de utilidade pública, de propriedade da Senhora Lizete Maria Reinehr Berti e seu esposo Altair Berti, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Givanildo Trumi, Prefeito**, de conformidade com Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-PR, autorizado a fazer a Desapropriação Amigável de imóvel rural, de Propriedade da Senhora LIZETE MARIA REINEHR BERTI e seu esposo ALTAIR BERTI, brasileiros, casados entre si pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, portadores das carteiras de identidade nºs 5.568.158-SC e 6.886.106-3-PR, inscritos nos CPFs sob os nºs 021.947.629-222 e 018.917.779-98, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, conforme discriminados abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL:

-Área de terras Rural medindo 6.883,00m² (seis mil, oitocentos e oitenta e três metros quadrados), encravada dentro do Lote de terras rural nº 65-F (sessenta e cinco F), da Gleba n. 73-FB (setenta e três FB), do Núcleo Francisco Beltrão, Colônia do município de Boa Esperança do Iguaçu, da Comarca de Dois Vizinhos-PR, com área total de 30.250,00m² (trinta mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), conforme matrícula sob nº 54.121, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º - A referida Área de terras Rural mencionados no Art. 1º, foi avaliada em R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), pela Comissão Especial de Avaliação, designada pelo Decreto nº 3127, de 23 de fevereiro de 2024, através de Laudo de Avaliação, parte integrante desta Lei, considerando sua localização, preço de mercado, e a potencialidade de recursos naturais (cascalho).

Art. 3º - A referida área foi Declarada de Utilidade Pública, através do Decreto nº 3126, de 23 de Fevereiro de 2024, por ser imóvel de interesse social.

Art. 4º - O pagamento dos valores mencionados no Art. 2º, desta Lei deverá ocorrer na data da assinatura da escritura, sem qualquer acréscimo, ficando as despesas de cartório para o Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - As aquisições serão formalizadas com dispensa de licitação, com base na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

	Bakri
Memorande nº	018/2024
Quant. de diárias:	03 (três)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de março de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta

Código Identificador:8FABA065

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - CMS

Dispõe sobre a aprovação do Projeto do Centro Especializado de Hidroterapia "Professora Inês do Nascimento Rodrigues".

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAHY, no uso de suas atribuições legais, competências regimentais, e atribuições conferidas pela Lei nº 566/2012 e,

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada em 19 de Fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Centro Especializado de Hidroterapia "Professora Inês do Nascimento Rodrigues".

Art. 2º - O projeto trata-se de uma parceria entre o Departamento de Saúde e Apae de Anahy, e é destinado aos pacientes que necessitam de reabilitação física.

Art. 3º - Os pacientes deverão ser encaminhados ao Centro Especializado de Hidroterapia por profissionais médicos, com a devida avaliação de fisioterapeuta.

Parágrafo Único - Serão ofertados no Centro Especializado os seguintes atendimentos: Hidroterapia e Hidroginástica.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSE MARIA ROTTA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Anahy, 07 de Março de 2024

Homologo a Resolução nº 001/2024-CMS - nos termos do Art.1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ANA LUCIA C. BESSANI SANTANA

Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta

Código Identificador:656A36D8

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - CMS

Aprova Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, referente ao 3º quadrimestre de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAHY, no uso de suas atribuições legais, competências regimentais, e atribuições conferidas pela Lei nº 566/2012 e,

Considerando o Artigo nº 41, da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, o qual diz que os Conselhos de Saúde, no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 750, de 29 de Abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº1/GM/MS de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DIGISUS, Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Artigo nº 436, inciso II, alínea "a" e inciso III, alínea "b" da Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019;

Considerando a Audiência Pública em 27/02/2024, nas dependências da Câmara Municipal, a qual apresentou o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, referente ao 3º Quadrimestre de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, referente ao 3º quadrimestre de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSE MARIA ROTTA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Anahy, 07 de Março de 2024

Homologo a Resolução nº 002/2024-CMS - nos termos do Art.1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ANA LUCIA C. BESSANI SANTANA

Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta

Código Identificador:BBAF5B2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS
RESOLUÇÃO Nº 05/2024

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Andirá/PR, aprovou as adequações do Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a Demanda 283275 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Plano Anual de Fiscalização de 2023 - PAF Assistência Social;

CONSIDERANDO a Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 05 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as adequações do Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 07 de março de 2024.

RITA DE CÁSSIA DE LIMA PEREIRA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Clayse Danielle Morimoto

Código Identificador:CEDD3807

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 02/2024**

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Andirá/PR, altera representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2021-2024) do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Criação nº: 1.627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998, de 21 de novembro de 2017 e,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada em 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2021-2024) do município de Andirá/PR.

Art. 2º. Esta Comissão terá a seguinte representação:

Nome	Representação
Clayse Danielle Morimoto	Governamental (CMDI)
Ronaldo Regis Fávoro Boenço	Sociedade Civil (CMDI)
Francieli Munhão Martins	Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante
Taciana de Souza	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposição em contrário, em especial a Resolução nº. 07/2022 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO

Presidente do CMDI

Publicado por:

Clayse Danielle Morimoto

Código Identificador:3B3FA5F4

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 17.988 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 01 de abril de 2024, a Servidora Pública Municipal **MARIA JOCELI DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo: 25/02/2023 a 24/02/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de março de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:

Dórial Tenerelle

Código Identificador:BC508F56

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.17.989 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pela Dra.Cláudia Knoll, em 27 de fevereiro de 2024, a Servidora Pública Municipal **MIKAELY ALVES MOREIRA**,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, a referida Servidora **MIKAELY ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 27 de fevereiro de 2024, com término em 25 de agosto de 2024. A referida Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Licença – Maternidade Prevista na Lei nº. 1.170/1993.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 27 de fevereiro de 2024.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de março de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

Publicado por:

Dórial Tenerelle

Código Identificador:916848ED

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 10.213 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Nilza de Fátima Estevam de Oliveira.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **NILZA DE FÁTIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG nº 3.622.865-2 - SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 572.668.759-00, com o cargo de Professora - (2º Padrão - NV05-15).

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 5.768,44 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente à competência Fevereiro/2024.